DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Errata 2
Autorização de Contratação Direta 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Canitar torna pública a presente ERRATA referente ao Contrato Administrativo nº 000001/2022, oriundo do Processo nº 0014/2022, Pregão nº 0007/2022, firmado com a empresa Publicações Brasil Cultural Ltda, inscrita no CNPJ nº05.641.768/0001-68.

Objeto: Escolha da melhor proposta global para aquisição de Sistema de Ensino para atendimento aos alunos e professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental, composto por livros com módulos para alunos e professores, programa de avaliação da aprendizagem, portal de ensino online e assessoria pedagógica, conforme especificações do Termo de Referência.

Onde se lê:

"No último Termo Aditivo nº 004/2022, o valor total é de R$ 116.726,90."

Leia-se:

"No último Termo Aditivo nº 004/2022, o valor total correto é de R$ 271.433,83."

Canitar, 04 de fevereiro de 2026.

Josiane Cristina Biscaim
Encarregada de Compras
Setor de Licitações/Contratos

.....

Autorização de Contratação Direta

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE
DE LICITAÇÃO Nº 0009/2026
INEXIGIBILIDADE N° 001/2026

JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo n° 009/2026, **AUTORIZO** a contratação direta com a empresa **ARAI DE MENDONÇA BRAZÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ nº 31.985.068/0001-09**, por inexigibilidade de licitação, que tem por objeto a Contratação de empresa Especializada em prestação de serviços de assessoria jurídica e serviços advocatícios junto ao Gabinete do Prefeito e Secretarias, referentes a atos de gestão/governos, e atuação preventiva com a orientação e emissão de pareceres sobre legalidade e dos atos de governo/gestão e atuação e assessoria em processos administrativos ou investigações instaurados pelo Ministério Público sobre atos relacionados ao Gabinete do Prefeito..

AUTORIZO a inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso III, "c", do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de R$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Contadoria.

DETERMINO AINDA, que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Canitar, 06 de Fevereiro de 2.026.

JOEL RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE
DE LICITAÇÃO Nº 0010/2026
INEXIGIBILIDADE N° 002/2026

JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo n° 010/2026, **AUTORIZO** a contratação direta com a empresa **CHORROLA APOIO E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA ME - CNPJ nº 23.996.049/0001-41**, por inexigibilidade de licitação, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria, Consultoria, Orientação, Suporte Técnico e Apoio Administrativo, no que se refere a gestão administrativa compreendendo o Gabinete do Prefeito, Setor de Pessoal, Licitações e Contratos, Compras Governamentais, Terceiro Setor e Controle Interno, e demais setores sob a ótica do TCESP e do TCU, e quanto a avaliação da gestão pública por meio do IEG-M, promovendo o acompanhamento e assessoria preventiva e corretiva em matérias afetadas a competência desses órgãos de fiscalização, por período de 12 meses.

AUTORIZO a inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso III, "c", do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de R$ 108.000,00 (Cento E Oito Mil Reais), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Contadoria.

DETERMINO AINDA, que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Canitar, 06 de Fevereiro de 2.026.

JOEL RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

.....